



Estado do Pará  
Município de Cametá  
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.INEX.02/2025-CPC DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2025 QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.

Cametá, 06 de Fevereiro de 2025.

Ao Senhor(a)  
Controladora da Câmara Municipal de Cametá

Em atenção à RETIFICAÇÃO da Cláusula do valor vimos apresentar justificativa para proceder com o TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a RETIFICAÇÃO da Cláusula do valor ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.INEX.02/2025-CPC A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

#### 1 – DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

#### 2 – DA FORMALIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que se transcreve abaixo:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila,*



Estado do Pará  
Município de Cametá  
Poder Legislativo

---

*dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve apenas a retificação de dotação orçamentária. Para dar andamento no processo e regularização da dotação contratual faz-se necessário efetuarmos o apostilamento ao referido contrato.

---

MAX JUNIOR DA SILVA DAMASCENO  
Agente de Contratação – CMC